

OF/022/2025/GSC

Natalândia-MG, 19 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

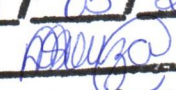
Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas das Indicações abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE LEI 006/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Reajusta os valores das remunerações constantes do Anexo III da Lei complementar nº07, de 01 de junho de 2007, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público de Natalândia e dá outras providências."**

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Recebemos
EM 19 / 05 / 25

Daniela Mendes de Souza
Secretária Municipal de Governo
CPF: 128.028.456-08